

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Oportunamente ao arquivo.

Aparecida, d. s.”

207ª ZONA ELEITORAL - URUPÊS

ATOS JUDICIAIS

EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE

Proc. NC 5-87.2019.6.26.0207

Vistos.

Trata-se feito oriundo de ocorrência apurada pela Polícia Civil no município de Irapuã pela prática, em tese, do delito descrito no artigo 39, §5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97 por **José Luis Cândido e Marcos Aurélio Sormani**.

Em relação ao primeiro, após o não comparecimento para audiência de proposta de transação penal, foi oferecida denúncia, a qual foi recebida em 26/06/19 (fls. 45).

Já **Marcos Somani** aceitou a proposta de transação penal, a qual foi devidamente homologada. (fls. 30)

Às fls. 35 verifica-se o cumprimento da proposta pelo autor do fato.

Em cota lançada na folha 64, o Ministério Público Eleitoral pugnou pela extinção da punibilidade.

Ante o exposto, com fulcro no artigo 76 da Lei nº 9.099/95, declaro **EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **Marcos Aurélio Sormani** em relação aos fatos apurados nesta notícia crime.

Registre-se no SADP.

Publique-se.

Intime-se.

Comunique-se.

Após, prossiga-se normalmente o feito em relação a **José Luis Cândido**, nos termos da decisão de folha 62.

Urupês, 07 de agosto de 2019.

Vinicius Nunes Abbud

Juiz Eleitoral

215ª ZONA ELEITORAL - ANGATUBA

ATOS JUDICIAIS

Despachos/Sentença

P. 640-49.2019.6.26.0215 da 215ª Zona Eleitoral de São Paulo

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE CANDIDATO – 2016 – CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP – NÃO ELEITO – Cargo – Prefeito – Eleições – 1º Turno – Pedido de Providências

Interessado(a): Orlando Donizeti Aleixo - 15

Advogado(a): Gerardo Vani Junior, OAB/SP n.º 197.798/SP